



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 727 de 05 de setembro de 1990.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,

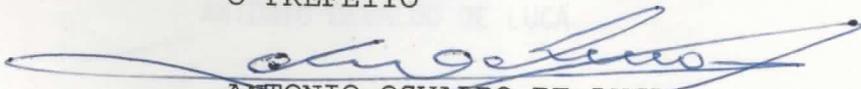
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida ao funcionário desta municipalidade, DR. CARLOS MAGNO DE SOUZA DANTAS, Diretor do Departamento Jurídico, a partir da presente data, Licença para Tratamento de Saúde por tempo indeterminado, conforme requerimento protocolado sob nº 529/90, devidamente instruído com o competente Atestado Médico.

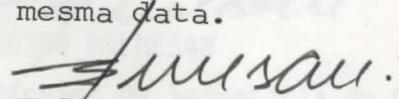
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de setembro de 1990.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete.-